

A UNIÃO, por intermédio do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília/DF, CNPJ n.º 07.421.906/0001-29, doravante denominado DOADOR, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Glaucia Elaine de Paula, RG n.º 24.354.701-8 SSP/SP e CPF n.º 251.349.268-40, no uso das atribuições, conferidas pela Portaria n.º 142, de 16 de dezembro de 2011 e pelo art. 3º, inciso XI, alíneas "al" e "an" da Portaria n.º 112, de 4 de junho de 2010, e o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3355, Centro Político e Administrativo, CUIABÁ/MT, CNPJ 37.115.425/0001-56, doravante denominado DONATÁRIO, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Tarcísio Régis Valente, RG n.º 1.616.043, SSP/GO e CPF n.º 413.834.001-72 resolvem celebrar o presente Termo de Doação, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea "a", da Lei n.º 8.666/93, art. 15, V do Decreto n.º 99.658/90, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática, em conformidade com as disposições constantes no Termo de Compromisso n.º 015/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.







CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor total dos bens de que trata este Termo é de R\$ 36,00 (trinta e seis reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo Único – O DONATÁRIO compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, em conformidade com o Termo de Compromisso n.º 015/2011 firmado entre as partes, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília/DF, 23 de 🏎 🛵

de 2012.

Pelo DONATÁRIO

Pelo DOADOR

Glaucia Elaine de Paula

Diretora-Geral

Desembargador Tarcísio Régis Valente

Presidente





ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO N.º 109/2011 (Processo n.º 345.282)

Doador: CNJ - Conselho Nacional de Justiça

Donatário: TRT23 - Tribunal Regional do Trabalho da 23º Região

Equipamento	Descrição		Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Token	Dispositivo Armazenamento certificado Digital Token.	de de tipo	2	R\$ 18,00	R\$ 36,00
Valor Total da Doação					R\$ 36,00